



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO N ° 1050/96

### CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, **VALDECY ALVES NASCIMENTO**, nomeada no cargo de Auxiliar Administrativo, Carreira III, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Chefe do Departamento de Compras, Padrão CC-3, ou equivalência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
**AMOCIM LEITE**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,  
na data supra.

  
**ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA**  
**Chefe de Gabinete**